

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, elabore projeto t?nico e viabilize a pavimentao das Ruas Umuarama, Presidente Costa e Silva, 31 de Mar? e Ant?ias, localizadas no Primavera II, amenizando assim os constantes transtornos sofridos pela popula?o rondonense que reside no referido bairro.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os tr?ites t?nicos e burocr?icos que permitam a pavimentao de vias p?licas do Bairro Primavera II, localizado na zona urbana de Marechal C?dido Rondon.

Diante das in?eras dificuldades encontradas no referido bairro, tanto em per?dos de chuva como em secas, com a excessiva poeira, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal tome provid?cias no sentido de viabilizar a pavimentao das Ruas Umuarama, Presidente Costa e Silva, 31 de Mar? e Ant?ias, solucionando este problema em definitivo.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sess?s, em 12 de Setembro de 2011.

?ALO FERNANDO FUMAGALI

Vereador